

LEI Nº 270 / 2021

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Surubim, o dia **20 de maio** como o **DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19**.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 16 de agosto de 2021.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Recebido
Em 21/09/2021
Câmara Municipal de Surubim


Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim